

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1165/18 Rev. 02   Pág.1/2

## **PROCESSO SELETIVO N° 1165/18**

### **ATENDENTE DE NUTRIÇÃO**

#### **Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Auxiliar nos serviços de assistência nutricional aos pacientes, garantindo qualidade, agilidade, cortesia e higiene na prestação dos serviços da área, de acordo com os padrões pré-estabelecidos. Atividades realizadas: auxílio no preparo das refeições; preparo de cafés, sucos, saladas e sobremesas; montagem de refeições; transporte e distribuição de refeições nas unidades de internação; higienização dos utensílios utilizados no preparo das refeições e das bandejas; recebimento e armazenamento de gêneros e materiais, entre outras.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Fundamental - Completo (1º grau);
- Disponibilidade para atuar 40h semanais, em regime de escala, em turnos de horários variados (das 5h30 às 14h30 ou das 6h às 15h ou das 7h às 16h ou das 9h às 18h ou das 12h às 21h) Inclusive sábados, domingos e feriados.
- Desejável: experiência comprovada em atividades correlatas.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line [AQUI](#), no período de **28/05/2018** (a partir das 10h) a **04/06/2018** (até 15h), disponível no site do InCor, [www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br).
- Avaliação Curricular: Eliminatória. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular;
- Prova Escrita: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Dinâmica de Grupo / Entrevista: Eliminatória – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA (Prova Escrita + Dinâmica / Entrevista / 2) igual ou superior a 50 pontos.

**SALÁRIO: R\$ 1297,25**

**BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VT, VA (R\$ 113,49)**

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1165/18	
	Rev. 02	Pág.2/2

## ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **11/06/2018**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **13/06/2018**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- **No dia da Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + diploma, histórico, certificado ou declaração do Ensino Médio + Experiência Comprovada (caso possua) – Carteira de Trabalho (Página da foto, verso e registro) ou Declaração do Empregador).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, Dinâmica em grupo / Entrevista, maior nota na Prova Prática, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos, for casado.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

## ⇒ **PROGRAMA:**

- Operações aritméticas;
- Português - redação e interpretação de texto;
- Noções básicas de higiene.